

RESOLUÇÃO Nº 02/CMS/2026

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 3º quadrimestre de 2025 (setembro a dezembro).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Quixerê, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990, pela Resolução CNS nº 453/2012, pela Lei Municipal nº 969/2024, de 19 de fevereiro de 2024, que institui o Conselho Municipal de Saúde, e pelo seu Regimento Interno e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece a obrigatoriedade da elaboração e apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA);

CONSIDERANDO a responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde no acompanhamento, fiscalização e controle da execução da política pública de saúde e da aplicação dos recursos do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior pela Secretaria Municipal de Saúde de Quixerê, contendo informações sobre o montante e fonte dos recursos aplicados no período, auditorias realizadas, produção e oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada e conveniada;

CONSIDERANDO a apreciação e discussão do referido relatório em Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 25 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:**Art. 1º**

Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 3º quadrimestre de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Quixerê/CE, nos termos apresentados ao Plenário.

Art. 2º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Quixerê.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Quixerê, 25 de fevereiro de 2026.



FERNANDO COSTA ALMEIDA

PRESIDENTE



CLAUDIA MONICA SILVA SOUZA

VICE-PRESIDENTE



MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO FREITAS

SECRETARIA GERAL



PEDRO NUNES RIBEIRO

SECRETARIO ADJUNTO